Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria 22/03/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Tais Aparecida Ferreira** para exercer o cargo de técnico de enfermagem, do quadro de pessoal permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob edital nº 001/2011 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.635, de 28 de março de 2012.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de março de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município